



PRÉMIO APDSI

Personalidade do Ano

Com o Patrocínio da Oracle, Sun e Jornal Expresso

ORACLE



Expresso

Fevereiro 2004

Introdução

No âmbito da iniciativa de dinamização e promoção da Sociedade da Informação e do Conhecimento em Portugal, a APDSI - Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, a Sun Microsystems, a Oracle Portugal e o Jornal Expresso promovem um Prémio destinado à Personalidade do Ano que mais se terá destacado e contribuído para o desenvolvimento da sociedade da informação em Portugal.

O prémio APDSI - Personalidade do Ano tem como objectivo destacar e galardoar aqueles que mais contribuíram para a prossecução dos objectivos da APDSI, nomeadamente a promoção e dinamização de projectos de utilidade pública no âmbito da Sociedade da Informação, a contribuição para o combate à info-exclusão, o apoio e o desenvolvimento de actividades que façam chegar os seus benefícios ao maior número possível de cidadãos.

Os critérios de selecção passam pela análise do contributo que cada personalidade nomeada tenha dado para o desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento através da sua actuação e das posições públicas que tenha assumido neste domínio tão relevante para o desenvolvimento da sociedade portuguesa.

A existência deste prémio revela a firme determinação da APDSI no apoio a actividades que visam a dinamização da Sociedade da Informação em Portugal. A personalidade eleita será com certeza um exemplo a seguir também pelas empresas, enquanto responsáveis pela disponibilização de novas tecnologias no mercado nacional.

A escolha desta personalidade caberá a um júri constituído por personalidades com reconhecidos méritos no contexto da sociedade da informação, e do qual fazem parte o Prof. J. Dias Coelho, em representação da APDSI; Eng. Francisco Maria Balsemão, em representação do Jornal Expresso; Eng. João Matias, em representação da Oracle; Dr. Josmar Ribeiro, em representação da Sun Microsystems; Dr. Murteira Nabo; Dr. Diogo Vasconcelos e Prof. Gustavo Cardoso.

A APDSI elaborará uma lista das nomeações e respectivos atributos, sob os quais os nomeados serão avaliados e pontuados pelo júri, com base em propostas de nomeação recebidas dos seus sócios, de organizações da sociedade civil e dos membros do júri. O júri seleccionará a personalidade vencedora.

O Prémio Personalidade do Ano inscreve-se no objectivo de promover iniciativas que consubstanciem uma aposta inequívoca na aceleração da Sociedade do Conhecimento, e pretende-se que introduza uma nova dinâmica num sector cada vez mais estruturante da economia portuguesa e determinante para o seu sucesso, desenvolvimento e afirmação no mundo futuro.

Prémio APDSI – Personalidade do Ano Sociedade da Informação

Regulamento

1. OBJECTIVO

O prémio “APDSI – Personalidade do Ano” tem por objectivo destacar e galardoar em cada ano uma personalidade que tenha contribuído para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal.

2. PATROCINADORES

Patrocinam o prémio a Oracle Portugal Sistemas de Informação, Lda., a Sun Microsystems Portugal e o Jornal Expresso.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A apreciação do contributo de cada personalidade para a construção da Sociedade da Informação em Portugal, contemplará em particular os seguintes aspectos:

- inovação do trabalho desenvolvido
- relevância económica e social
- dinamização das relações Estado, Sociedade e Empresa

4. NOMEAÇÕES

4.1. As nomeações incluirão obrigatoriamente:

- Identificação do Nomeado – nome, morada, telefone, fax, e-mail
- Texto justificativo da nomeação em formato electrónico, identificando o seu contributo para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento
- Ligações (“links”) e referências bibliográficas

4.2. As nomeações deverão ser entregues ou enviadas para:

| | | |
|----------------------|----|--------------------------------|
| Oracle Portugal | ou | Sun Microsystems |
| a/c Eduardo Pinheiro | | a/c Luís Guimarães |
| Edifício 8 | | R. Dr. António Loureiro Borges |
| Lagoas Park | | n.º 9 – 11º Piso - Miraflores |
| 2780 Porto Salvo | | 1495-131 Algés |

ou APDSI
Secretariado
Madan Parque - PCTAS
Edifício VI, Campus da Caparica
Monte de Caparica
2829-516 Caparica

5. JÚRI

5.1. A selecção será efectuada por um Júri, formado por 7 pessoas de reconhecido mérito e idoneidade, com a seguinte composição:

- J. Dias Coelho, representante da APDSI, que presidirá
- Francisco Maria Balsemão, representante do Jornal Expresso
- João Matias, representante de Oracle Portugal
- Josmar Ribeiro, representante da Sun Portugal
- Gustavo Cardoso, personalidade da Universidade
- Francisco Murteira Nabo, personalidade do Sector das Telecomunicações
- Diogo Vasconcelos, personalidade da área da Administração Pública

5.2. As decisões do Júri serão anunciadas em sessão pública, não havendo lugar a recurso.

5.3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, se considerar que nenhuma das nomeações satisfaz os requisitos temáticos e de qualidade pretendidos.

5.4. A decisão do Júri é soberana e não admite recurso.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA

Para qualquer assunto relacionado com este prémio contactar Eduardo Pinheiro (Dep. Marketing Oracle Portugal, tel: 214 235 000, eduardo.pinheiro@oracle.com); Luís Guimarães (Dep. Marketing Sun Microsystems, tel: 214 134 020, luis.guimaraes@portugal.sun.com) ou Ana Ferreira (APDSI tel: 212 949 606, secretariado@apdsi.pt)

7. PRÉMIO

O prémio é constituído por um retrato da personalidade eleita, a ser encomendado a um conceituado retratista e que será entregue em cerimónia pública.

Aspectos Organizacionais

1. PRÉ - NOMEAÇÕES

A APDSI e as entidades patrocinadoras diligenciarão para a divulgação do **Prémio Personalidade do Ano Sociedade da Informação** numa fase anterior ao processo de nomeações.

2. NOMEAÇÕES

A APDSI solicitará nomeações de candidatos a:

- Membros do Júri
- Sócios individuais e colectivos da APDSI
- Associações de S.I. e TICs, Ordens Profissionais e Outras Instituições Relevantes

3. SELECÇÃO DO JÚRI

O Júri adoptará um método de eliminação sucessiva dos nomeados até identificar a personalidade vencedora.

4. DIVULGAÇÃO DA PERSONALIDADE DO ANO SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A personalidade distinguida deverá ser objecto de divulgação pública antes da cerimónia de entrega do prémio. A APDSI e as entidades patrocinadoras deverão promover essa divulgação pelos meios disponíveis.

5. CERIMÓNIA

A cerimónia de entrega do prémio decorrerá durante um jantar em local a fixar. Deverá procurar-se assegurar a presença do Senhor Presidente da República e de individualidades do Governo.

6. CALENDÁRIO

| | |
|--------------------|--|
| Pré – Nomeações: | Até 15 de Abril |
| Nomeações: | 16 Abril – 30 de Maio |
| Seleccção do Júri: | 1 a 30 de Junho |
| Entrega do Prémio: | 15 de Outubro a 30 de Novembro, em data a fixar |